

PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 20/2018

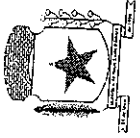
Processo Administrativo n.º 110/2018

OBJETO – Aquisição de equipamentos para o Posto de Identificação Totalmente Informatizado – PATI.

VALOR – R\$ 4.349,80 (quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO –

- 04 – Secretaria Municipal de Segurança Pública;
- 001 – Secretaria Municipal de Segurança Pública;
- 06.125.0065.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública;
- 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 550.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

SOL. 002

P. 117

L. 109

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nº 02/2018

DE: Posto de Identificação 565

Data: 05/06/2018

PARA: Secretaria de Obras, Trabalho e Geração de Empregos

ASSUNTO: Especificações Técnicas de Equipamentos para a Implementação de Postos Totalmente Informatizados - PATI

Venho através da presente, encaminhar a Vossa Senhoria, as Especificações Técnicas de Equipamentos para a Implementação de Postos Totalmente Informatizados – PATI, do Instituto de Identificação do Paraná.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Rosana Ruy de Souza
Posto de Identificação 565

Recebido por: Chaim
Nome

Assinatura

06/06/18
Data


Fw: Informatização Postos Subordinados

003

SRI Cornelio Procopio Chefia <sri_cornelioprocopio@ii.pr.gov.br>

qui 10/05/2018 14:31

Para: Rosana Ruy de Souza <mun_565rosanasouza@ii.pr.gov.br>; Francieli Monique Aparecida da Silva Amaoka <mun_554francieliamaoka@ii.pr.gov.br>; Rosana Ruy <rosana_ruy@hotmail.com>; 076jism cristina <076jism@gmail.com.br>; Quelycyene Pereira Gongora <mun_557quelycyenegongora@ii.pr.gov.br>; Mirian Leite Cordeiro <mun_557miriancordeiro@ii.pr.gov.br>; Marisa Cristina de Oliveira Silva <mun_551marisasilva@ii.pr.gov.br>; MARISA CRISTINA 552 <marisapmrf@hotmail.com>; 076jism cristina <076jism@gmail.com.br>; Quelycyene Gongora <quelycyene@gmail.com>; Marcelino <556sergiomarcelino@ii.pr.gov.br>; Nelson Domingos da Silva <552nelsonsilva@ii.pr.gov.br>; Sergio Semiceki <559ademarbicheline@ii.pr.gov.br>; Jose Caritas Penas <560josepenas@ii.pr.gov.br>; Ademair Malcon Bicheline Marco Rogério de Souza <563marcorogério@ii.pr.gov.br>; Maria Cristina Beijo <564mariabeijo@ii.pr.gov.br>; Jairo José Basso <562jairbasso@ii.pr.gov.br>; Pena <jcmilitarpena@hotmail.com>; Edy Carlos Leite <553edyleite@ii.pr.gov.br>; Andre Luiz Braz <mun_561andrebraz@ii.pr.gov.br>; Irineu Pinto Ribeiro <555irineuribeiro@ii.pr.gov.br>; José Caritas Penas <aa_fernandesbraz@ii.pr.gov.br>; Jose Wanderley Porto <619joseporto@ii.pr.gov.br>; Fernandes Jose Braz

 anexos (169 KB)

Especificações Técnicas - Posto Totalmente Informatizado - Abril.2018.pdf;

Boa tarde!

Segue em anexo, as Especificações Técnicas de Equipamentos para a implantação de Postos Totalmente Informatizados - PATI. Os municípios que tiverem interesse em implantar o Sistema Totalmente Informatizado, somente após a aquisição dos equipamentos (doc.anexo), enviar Ofício para direção do ILPR solicitando a disponibilização de link da copel.

*Repassando, Segue abaixo as informações da STI

Att,

Alfredo Valadão



Prezados

Encaminho novamente, em anexo, as Especificações Técnicas de equipamentos para a implantação de postos totalmente informatizados. Por favor repassem às Prefeituras para ciência.

Aqueles que tenham interesse nesse processo, deverão providenciar a aquisição dos equipamentos e, somente após isso, enviar ofício para a Direção deste ILPR solicitando a disponibilização de link da copel.

Esclareça-se que o link é mantido e monitorado pela SESP e uma vez instalado deve estar em funcionamento. Portanto, somente será solicitado à SESP quando o posto estiver todo equipado.

Reforçando: **Serão analisados somente os pedidos dos postos que já tenham todas as condições para a alteração de status.**

Att,

Silmara Bernardin Andrade
Subdivisão de Identificação do Interior
Instituto de Identificação do Paraná
Fone: (41) 3883-8148

- 1.2 Conectividade USB 2.0;
 - 1.3 Resolução de 4.800 x 4.800 dpi não interpolada (ótica);
 - 1.4 Profundidade de cor de 48 bits, na saída para a estação;
 - 1.5 Captura de documentos no formato A4, sem necessitar dobrar o papel;
 - 1.6 Suporte a driver TWAIN / WIA;
 - 1.7 Capacidade de capturar fotografias.
- 2 Software de digitalização com as funcionalidades:
 - 2.1 Reconhecimento de caracteres do idioma Português do Brasil (OCR);
 - 2.2 Geração de arquivos ilimitados nos formatos de saída: PDF, TIFF e JPEG;
 - 2.3 Correção de ângulo/inclinação;
 - 2.4 Rotação automática de imagem baseada no conteúdo do documento;
 - 2.5 Conversão de imagens/texto em tons de cinza para preto e branco;
 - 2.6 Detecção e eliminação de páginas em branco;
 - 2.7 Importação de imagens TIFF, JPEG e PDF para o documento;
 - 2.8 Inserção, exclusão e reorganização de imagens do documento;
 - 2.9 Possibilidade de seleção de páginas no documento para exportação;
 - 2.10 Rotação ortogonal de 90, 180 e 270 graus.
 - 3 Compatibilidade:
 - 3.1 Com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8.1 e 10.
 - 4 Manuais, drivers e acessórios:
 - 4.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos;
 - 4.2 Fornecer cabos, softwares, bem como suporte técnico para os mesmos.

ITEM 5: SCANNER BIOMÉTRICO (IMPRESSÕES DIGITAIS)

Características mínimas obrigatórias:

- 1 Funcionalidade do Equipamento:
 - 1.1 Dispositivo que permita a captura da imagem da impressão digital ao vivo no modo rolado;
 - 1.2 Tecnologia óptica com prisma de vidro ou tecnologia eletroluminescente;
 - 1.3 O dispositivo, juntamente o software, deverá permitir a captura de imagens de impressões digitais por meio da rolagem de cada dedo;

- 1.4 O dispositivo e ou o software não poderão realizar pré-processamentos que degradem a imagem capturada ou omitam níveis de cinza capturados pelo sensor do dispositivo;
 - 1.5 Resolução não interpolada mínima de 500 DPI e tamanho de imagem de 750x800 pixels;
 - 1.6 Possuir 256 níveis de escala de cinza (8 bits gray level);
 - 1.7 Taxa de amostragem de quadros por segundo (frame rate) de, no mínimo, 15 fps (frames por segundo);
- 2 Características Construtivas:
- 2.1 Interface USB 2.0;
 - 2.2 Dimensões do prisma de vidro de leitura, mínima de 1.6" x 1.5" (40.6 mm x 38.1 mm) de área efetiva da imagem capturada;
 - 2.3 Deve atender os padrões internacionais: FCC, CE, PIV- FBI;
 - 2.4 Constar nas especificações do FBI (BioSpecs): Apêndice F.
- 3 Conectividade e Cabo:
- 3.1 Interfaces USB compatível com o padrão 2.0;
 - 3.2 O cabo do equipamento deverá dispor de cabo de conexão ao microcomputador, de alta durabilidade e comprimento mínimo de 1,5m.
- 4 Compatibilidade:
- 4.1 Possui driver compatível com os sistemas operacionais MS Windows 8.1 / 10 de 64 bits;
- 5 Homologação:
- 5.1 A homologação da solução será realizada em estação com um dos sistemas operacionais acima;
- 6 Manuais, drivers e acessórios:
- 6.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos;
 - 6.2 Fornecer APIs e documentações para interação com softwares desenvolvidos;
 - 6.3 Fornecer SDK (Software Development Kit) visando fornecer acesso direto às funções do dispositivo;
 - 6.4 Indicação no site do fabricante do produto proposto.

6.2 O cabo do equipamento deverá dispor de cabo de conexão à estação/notebook, de alta durabilidade e comprimento mínimo de 1,5 m.

7 Padrão de Simbologia:

7.1 O equipamento deverá reconhecer os seguintes formatos de códigos de barras 1D: UPC, EAN 8/13, JAN, Code 25 – Intercalado 2 de 5.

8 Compatibilidade:

8.1 Com o sistema operacional Linux Kernel 2.6.x, última versão estável disponível;

8.2 Com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7 / 8.1 Professional e 10.

9 Homologação:

9.1 A homologação da solução será realizada em estação com um dos sistemas operacionais acima, a critério da CONTRATANTE e nas suas instalações.

10 Manuais, drivers e acessórios:

10.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos;

10.2 Fornecer cabos, softwares, bem como suporte técnico para os mesmos.

ITEM 7: CÂMERA DE VÍDEO DIGITAL PARA PC (WEBCAM)

Características Mínimas Obrigatórias:

1 Câmera

1.1 Resolução real do sensor de captura de vídeo de no mínimo 1080p (até 1920 x 1080 pixels);

1.2 Gravação de vídeo em Full HD (até 1920 x 1080 pixels);

1.3 Taxa de quadros mínimos de 30 fps;

1.4 Compactação de vídeo H.264;

1.5 Correção automática para pouca luz;

1.6 Lente com foco automático;

1.7 Zoom digital por software;

1.8 Microfone embutido;

1.9 Base para fixação em monitores e tripé.

2 Compatibilidade:

2.1 Com o sistema operacional Microsoft Windows 7, 8.1 e 10 de 32/64 bits ou superior.

- 2.2 Compatibilidade com DirectX 9 ou superior;
- 3 Interface:
 - 3.1 USB 2.0 com detecção automática (Plug & Play), com o respectivo cabo.
 - 4 Manuais, drivers e acessórios:
 - 4.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos;
 - 4.2 Possui driver compatível com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8.1 e 10 de 32 e 64 bits ou superior.

ITEM 8: BANNER FOTOGRÁFICO COM TRIPÉ REGULÁVEL

Características Mínimas Obrigatórias:

- 1 Banner padrão fotográfico para identidade;
- 2 Fundo de cor branco fosco;
- 3 Dimensões 1,50m por 1,00m;
- 4 Tripé com regulagem de altura.

**CURITIBA/PR
ABRIL/2018**

SRI Cornelio Procopio Chefia <sri_cornelioprocopio@ii.pr.gov.br>

seg 17/09/2018 14:14

Foto

Rosana Ruy de Souza <mun_565rosanasouza@ii.pr.gov.br>; Francieli Monique Aparecida da Silva Amaoka <mun_554francieliamaoka@ii.pr.gov.br>; Rosana Ruy <rosana_ruy@hotmail.com>; 076jism cristina <076jism@gmail.com.br>; Queicyene Pereira Gongora <mun_557queicyenegongora@ii.pr.gov.br>; Mirian Leite Cordeiro <mun_557miriancordeiro@ii.pr.gov.br>; Marisa Cristina de Oliveira Silva <mun_551marisasilva@ii.pr.gov.br>; MARISA CRISTINA <mun_552marisapmf@hotmail.com>; 076jism cristina <076jism@gmail.com.br>; Queicyene Gongora <queicyene@gmail.com>; Marcellino <556sergiomarcelino@ii.pr.gov.br>; Nelson Domingos da Silva <552nelsonsilva@ii.pr.gov.br>; Sergio Semiceki <559ademarbicheline@ii.pr.gov.br>; Sandro Reginaldo Faga <558sandrofaga@ii.pr.gov.br>; Ademair Malcon Bicheline <559ademarbicheline@ii.pr.gov.br>; Jose Caritas Penas <560josepenas@ii.pr.gov.br>; Ademair Malcon Bicheline <559ademarbicheline@ii.pr.gov.br>; Jose Caritas Penas <560josepenas@ii.pr.gov.br>; Jairo Jose Basso <562jairbasso@ii.pr.gov.br>; Maria Cristina Beijo <564mariabeijo@ii.pr.gov.br>; José Caritas Penas <555irineuribeiro@ii.pr.gov.br>; Edy Carlos Leite <553edyleite@ii.pr.gov.br>; Irineu Pinto Ribeiro <555irineuribeiro@ii.pr.gov.br>; Fernandes Jose Braz <aa_fernandesbraz@ii.pr.gov.br>; Jose Wanderley Porto <619joseporto@ii.pr.gov.br>; Sonia Maria da Silva Bufalo <soniabufalo@ii.pr.gov.br>;

2 anexos (365 KB)

Lista Equipamentos Antheus Recomendado - 09.2018.odt; Layout Tecnico.pdf;

Boa tarde!

Repassando informações da Subdivisão de Identificação do Interior, referente as Novas Especificações Técnicas - Equipamentos para informatização dos Postos - PATI.

At,

Alfredo Valadão
SRI - Cornélio Procópio
Instituto de Identificação do Paraná
(43) 3524-4949

Prezados

Segue o anexo com os novos modelos de equipamentos para a informatização dos postos subordinados. Por favor enviar para todas as Prefeituras.

Os que já possuem os equipamentos devem verificar a compatibilidade com os modelos indicados. O procedimento para informatização dos postos subordinados, portanto, passa a ser o seguinte:

1. Prefeitura de posse das informações já enviadas de especificações técnicas e modelos homologados pela Antheus (em anexo), adquira todos os equipamentos, incluindo banner (segundo o layout anexado) e envie ofício para o Diretor do IIPR informando que já possui todos os equipamentos e solicitando a alteração do status do posto de PAPI para PATI;
2. Após recebimento do ofício, a SII solicita a disponibilização do link para a SESP;
3. Após a instalação do link, a SRI deve informar à SII que está tudo certo e solicitar a instalação do sistema, através de email enviado à SII, com o nome e telefone do técnico em informática da Prefeitura para que o pessoal da Celepar faça contato e possam realizar a instalação remotamente.

** As SRIs devem verificar com as Prefeituras que já enviaram ofício se está tudo OK com os equipamentos já adquiridos, conforme as informações dos anexos, e estando tudo certo, nos informem para que possamos já encaminhar o ofício e solicitar o link.

*** Os seguintes municípios já enviaram ofícios que estão aguardando a confirmação para solicitarmos o link:

<https://outlook.live.com/owa/?path=/mail/inbox/rp>

- Assis Chateaubriand - enviada solicitação de link para a SESP na data de hoje.
- Palotina.

- Nova Aurora;
- Diamante do Sul;
- Jesuitas
- Guaraniáçu;
- Matelândia;
- Antonio Olinto;
- Pranchita;
- Pinhal de São Bento;
- Santa Izabel do Oeste;
- Araruna;
- Farol;
- Campo Bonito;

Att,

Silmara Bernardin Andrade
Subdivisão de Identificação do Interior
Instituto de Identificação do Paraná
Fone: (41) 3883-8148

Lista Revisada Equipamentos

Webcams

- 1) Microsoft® LifeCam HD-5000
- 2) Logitech HD Pro C920 ✓
- 3) Logitech HD C270
- 4) C3 Tech FULL HD 1080P

Scanners Digitalizadores

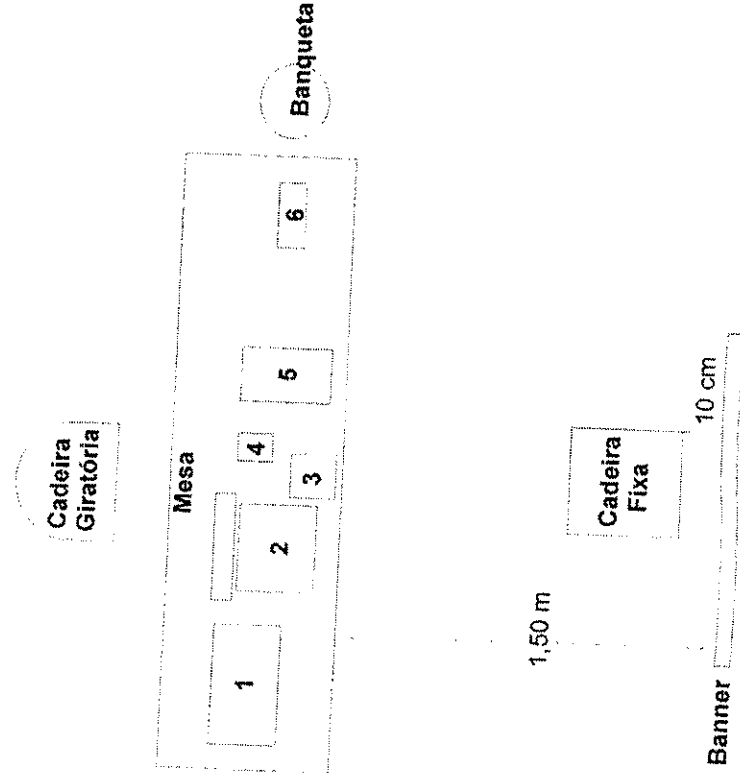
- 1) Epson V370 Photo
- 2) Epson Perfection V33
- 3) Epson Perfection V19 ✓
- 4) Canon Lide 220
- 5) Canon Pixma E481 (não instala automaticamente, usado E480 series MP Drivers Ver. 1.02 Windows)

Leitores de Impressão Digital

- 1) Nitgen eNBioScan-F Roll (HFDU-05/07) ✓
- 2) Suprema RealScan-D ~~RealScan-D~~
- 3) Integrated Biometrics Watson Mini
- 4) Nitgen eNBioScan-D Plus



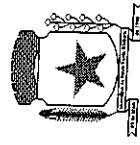
LAYOUT TÉCNICO PARA UMA ESTAÇÃO DE TRABALHO COMPLETA
POSTO TOTALMENTE INFORMATIZADO – PATI



Equipamentos

- 1: Impressora
- 2: Computador
- 3: Webcam
- 4: Leitor de código de barras
- 5: Scanner de documentos
- 6: Scanner biométrico

Observação: A iluminação do ambiente deverá ser adequada e sem a incidência direta de raios solares ou sombras que prejudiquem a qualidade da fotografia. As medidas poderão sofrer variações conforme avaliação da qualidade das imagens.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 05/06/2018.

De: **Prefeito Municipal**

Para: **Setor de Licitações**

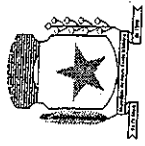
Encaminho ao Setor de Licitação a correspondência expedida pela Sra. Rosana Ruy dos Santos, solicitando a aquisição de equipamentos para o Posto de Identificação Totalmente Informatizado – PATI, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Eric Kondo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

013

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 06/06/2018.

De: Setor de Licitações

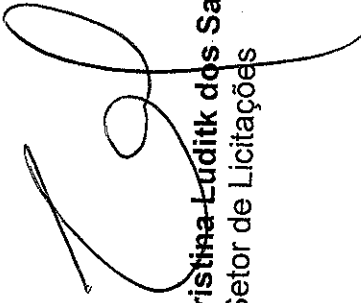
Para: Setor de Compras

Assunto: Orçamentos para estimativa de preços

Solicito que sejam providenciados orçamentos e planilha com média de preços para abertura de processo licitatório para **aquisição de equipamentos para o Posto Totalmente Informatizado – PATI, do Instituto de Identificação do Paraná**, conforme solicitação da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludvik dos Santos
Setor de Licitações

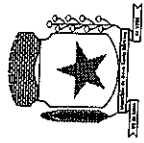
Recebido por:

Nome Mônica

Assinatura



Data: 06 / 06 / 2018



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

014

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 20/09/2018.

De: **Sector de Licitações**

Para: **Sector de Cotações**

Assunto: **Orçamentos para estimativa de preços**

Solicito que sejam providenciados orçamentos e planilha com média de preços para abertura de processo licitatório para **aquisição de equipamentos para o Posto de Identificação**, conforme solicitação da Sra. Rosana Ruy de Souza, anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luedik dos Santos
Sector de Licitações

Recebido por:

Nome Marco Nunes

Assinatura

Data: 20/09/18



015

CompuSoft Info e Eletro

ANDRE LUGLIO DOS SANTOS
Rua José Sebastião Lopes, 487 – Centro
São Sebastião da Amoreira – PR – CEP: 86240-000
FONE/FAX: (43) 3265-2587 / 3265-2883
EMAIL: luglio18@hotmail.com
CNPJ: 14.766.100/0001-38 - IE: 905.82935-10

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
Cidade: NOVA SANTA BARBARA

PRODUTO						
Nº Item	Descrição	Qtd	Unid.	Preço Unit.	Preço Total	
01	✓ WEBCAM LOGITECH HD PRO C920	01	UND	R\$ 429,90	R\$ 429,90	
02	✓ SCANNER DIGITALIZADOR EPSON PERFECTION V19	01	UND	R\$ 629,90	R\$ 629,90	
03	✓ LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL NITGEN ENBIOSCAN-F ROLL (HFDU-05/07)	01	UND	R\$ 3.290,00	R\$ 3.290,00	
VALOR TOTAL					R\$ 4.349,80	

- ✓ Forma de Pagamento: Á vista
- ✓ Validade: 30 dias

São Sebastião da Amoreira, 16 de novembro de 2018.

CompuSoft Info e Eletro

14.766.100/0001-38
905.82935-10
ANDRE LUGLIO DOS SANTOS
Rua: José Sebastião Lopes, 487
Centro - Cep: 86.240-000
São Sebastião da Amoreira - PR

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14766100/0001-38
Razão Social: ANDRE LUGLIO DOS SANTOS
Nome Fantasia: COMPUSOFT INFO E ELETRO
Endereço: RUA JOSE SEBASTIAO LOPES 487 / CENTRO / SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA / PR / 86240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2018 a 23/11/2018

Certificação Número: 2018102518332989236359

Informação obtida em 07/11/2018, às 10:23:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDRE LUGLIO DOS SANTOS
CNPJ: 14.766.100/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:25:10 do dia 28/08/2018 <hora e data de Brasília>.


Válida até 24/02/2019.

Código de controle da certidão: **B0C5.EA3C.AFCA.F75E**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

	
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.766.100/0001-38 MATRIZ	DATA DE ABERTURA 12/12/2011
NOME EMPRESARIAL ANDRE LUGLIO DOS SANTOS	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMPUISOFT INFO E ELETR	
PORTO ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)	
LOGRADOURO R JOSE SEBASTIAO LOPES	NÚMERO 487
CEP 86.240-000	COMPLEMENTO
BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA
UJF PR	UJF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO compusoft@brturbo.com.br	TELEFONE (43) 3265-2587 / (43) 3265-1446
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/10/2018** às **14:06:01** (data e hora de Brasília).

https://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpl/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.766.100/0001-38		DATA DE ABERTURA 12/12/2011	
MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL ANDRE LUGLIO DOS SANTOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios doméstico, exceto informático e comunicação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informático e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.73-3-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JOSE SEBASTIAO LOPES	NÚMERO 487	COMPLEMENTO	
CEP 86.240-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO compusoft@brturbo.com.br	TELEFONE (43) 3265-2587 / (43) 3265-1446		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/10/2018** às **14:06:01** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

020

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.766.100/0001-38		DATA DE ABERTURA 12/12/2011	
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL ANDRE LUGLIO DOS SANTOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (individual)			
LOGRADOURO R JOSE SEBASTIAO LOPES		NÚMERO 487	COMPLEMENTO
CEP 86.240-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO compusoft@brturbo.com.br		TELEFONE (43) 3265-2587 / (43) 3265-1446	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

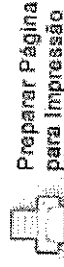
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/10/2018** às **14:06:01** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 04.026.757/0001-05
R. Pres. Getúlio Vargas, 908, Sala 01
Assaí - Paraná

INSC. EST.: 902.17366-83
Telefone 43 - 3262-2979
Email: oficio2papelaria@gmail.com



ORÇAMENTO

ITEM	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	UND.	1	WEBCAM LOGITECH HD PRO C920	529,00	529,00
2	UND.	1	SCANNER DIGITALIZADOR EPSON PERFECTION V19	659,00	659,00
3	UND.	1	LEITOR DE IMPRESSÃO NITGEN ENBIOSCAN-F ROLL (HFDU-05/07)	5.690,00	5.690,00
TOTAL					6.878,00

PROPOSTA VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.
ASSAÍ, 01 DE OUTUBRO DE 2018.

Armanda M. N. N. N.
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP

04.026.757/0001-05
LE: 90217366-83
OFÍCIO 2
PAPELARIA LTDA - EPP
 R: Pres. Getúlio Vargas, 908 SL 1
 Centro - CEP: 86.220-000
 ASSAÍ - PR

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 04026757/0001-05**Razão Social:** OFICIO 2 PAPELARIA LTDA ME**Endereço:** RUA PRES GETULIO VARGAS 908 SALA 1 / CENTRO / ASSAI / PR /
86220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2018 a 25/11/2018**Certificação Número:** 2018102702085794075706

Informação obtida em 07/11/2018, às 10:24:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA
CNPJ: 04.026.757/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:02:56 do dia 19/09/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/03/2019.

Código de controle da certidão: **AF5E.847A.5B22.5115**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

034

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

	
REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.026.757/0001-05 MATRIZ	DATA DE ABERTURA 29/08/2000
NOME EMPRESARIAL OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAPEL & CIA.	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO R PRES. GETULIO VARGAS	NÚMERO 908
CEP 86.220-000	COMPLEMENTO SALA: 1;
BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ASSAI
ENDEREÇO ELETRÔNICO	UF PR
TELEFONE (43) 3262-2979	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/10/2018** às **14:01:07** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.026.757/0001-05		DATA DE ABERTURA 29/08/2000	
MÁTRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL OFICIO 2 PAPELARIA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 82.19-9-01 - Fotocópias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PRES. GETULIO VARGAS			
NÚMERO 908	COMPLEMENTO SALA: 1;		
CEP 86.220-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ASSAI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3262-2979	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/10/2018** às **14:01:07** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

RAZÃO SOCIAL: Gaudax Comércio Virtual
ENDEREÇO: Rua Pernambuco, 269 - 8º andar
BAIRRO: Centro CEP: 86020-120 Londrina/PR
CNPJ: 11.424.040/0001-87
TELEFONE: (43) 3253-0077
EMAIL: contato@gaudax.com.br

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.
CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax – (43) 3266-8100

“COTAÇÃO DE PREÇO”

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário
1.	Webcam Logitech HD Pro C920	1	R\$ 401,00
2.	Scanner Digitalizador Epson perfection V19	1	R\$ 839,00
3.	Leitor de impressão digital Nitgen eNBioScan-F Roll (HFDU-05/07)	1	R\$ 3.729,00

4.969,00

Carimbo com CNPJ –

11.424.040/0001-87

Assinatura –

GAUDAX COMÉRCIO VIRTUAL LTDA

Data – 21/09/2018

Rua Pernambuco, 269 sala 03
 Centro - Cep 86020-120
 LONDRINA-PR

GAUDAX COMÉRCIO VIRTUAL LTDA - ME
CNPJ - 11.424.040/0001-87 - NIRE - 412.06659214
QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

ANDRE CESAR GASPARETTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de computação, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Eurico Hummig nº 255, Apto 1802, Torre Tulipa, Bairro Gleba Palhano, CEP 86050-464, documento de identidade RG nº 8.303.680-0/SSP-PR, CPF nº 036.679.479-50.

Único sócio da empresa "GAUDAX COMÉRCIO VIRTUAL LTDA - ME", com sede e foro em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Pernambuco nº 269, 8º Andar, Sala 03, Centro, CEP 86020-120, CNPJ nº 11.424.040/0001-87, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 412.06659214, por despacho em sessão de 22 de dezembro de 2009; Primeira Alteração Contratual, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20100498108, por despacho em sessão de 19 de janeiro de 2010; Segunda Alteração Contratual registrada na Junta do Estado do Paraná sob o nº 20144124823, por despacho em sessão de 14 de julho de 2014 e Terceira Alteração Contratual, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20175350060, por despacho em sessão de 31 de julho de 2017, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o Artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURÍDICO

Fica Transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob o nome empresarial de: **GAUDAX COMÉRCIO VIRTUAL - EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa que era de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de 25 de janeiro de 2018, passa a constituir o capital social da empresa **GAUDAX COMÉRCIO VIRTUAL - EIRELI - ME**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 16:33 SOB Nº 41600665007.
PROTOCOLO: 180806505 DE 30/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800423661. NIRE: 41600665007.
GAUDAX COMÉRCIO VIRTUAL - EIRELI - ME

Libertad Segus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 06/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

GAUDAX COMÉRCIO VIRTUAL LTDA – ME
CNPJ – 11.424.040/0001-87 - NIRE – 412.06659214
QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

CLAÚSULA QUARTA - DA RAZÃO SOCIAL
 A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, girará sob o nome empresarial de **GAUDAX COMÉRCIO VIRTUAL – EIRELI - ME**, com sede e foro em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Pernambuco nº 269, 8º Andar, Sala 03, Centro, CEP 86020-120, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAÚSULA QUINTA - DO OBJETO SOCIAL
 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Treinamento em informática; Suporte Técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.

CLAÚSULA SEXTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO
 O prazo de duração é por tempo indeterminado, e o início da atividade é 04 de janeiro de 2010. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAÚSULA SÉTIMA - DO CAPITAL SOCIAL
 O capital social é de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, nesta data de 25 de janeiro de 2018.

CLAÚSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO
 A empresa será administrada pelo titular **ANDRE CESAR GASPARETTO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitada ao capital integralizado.

CLAÚSULA NONA - DO EXERCÍCIO SOCIAL
 O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil,



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 15:33 SOB Nº 41500665007.
 PROTOCOLO: 180806505 DE 30/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800423661. NIRE: 41600665007.
 GAUDAX COMÉRCIO VIRTUAL - EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/02/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

GAUDAX COMÉRCIO VIRTUAL LTDA - ME
CNPJ - 11.424.040/0001-87 - NIRE - 412.06659214
QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
GAUDAX COMÉRCIO VIRTUAL LTDA - ME
CNPJ - 11.424.040/0001-87 - NIRE - 412.06659214
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

ANDRE CESAR GASPARETTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de computação, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Eurico Hummig nº 255, Apto 1802, Torre Tulipa, Bairro Gleba Palhano, CEP 86050-464, documento de identidade RG nº 8.303.680-0/SSP-PR, CPF nº 036.679.479-50.

Na condição de único sócio da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI sob o nome empresarial de GAUDAX COMÉRCIO VIRTUAL - EIRELI - ME, com sede e foro à em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Pernambuco nº 269, 8º Andar, Sala 03, Centro, CEP 86020-120, com inscrição no CNPJ sob o nº 11.424.040/0001-87, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL
O tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI, com sub-reação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de GAUDAX COMÉRCIO VIRTUAL - EIRELI - ME, com sede e foro à em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Pernambuco nº 269, 8º Andar, Sala 03, Centro, CEP 86020-120, com inscrição no CNPJ sob o nº 11.424.040/0001-87.



CERTIFICADO O REGISTRO EM 06/02/2018 16:33 SOB Nº 41500665007
PROTOCOLO: 18080505 DE 30/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800423661. NIRE: 41500665007
GAUDAX COMÉRCIO VIRTUAL - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

GAUDAX COMÉRCIO VIRTUAL LTDA - ME
CNPJ - 11.424.040/0001-87 - NIRE - 412.06659214
QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, nesta data de 25 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Treinamento em informática; Suporte Técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado e o início da atividade é 04 de janeiro de 2010. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por **ANDRE CESAR GASPARETTO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO



CERTIFICADO O REGISTRO EM 06/02/2018 16:33 SOB Nº 41600665007.
PROTOCOLO: 180806505 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800423661. NIRE: 41600665007.
GAUDAX COMÉRCIO VIRTUAL - EIRELI - ME

Libertad Rogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 06/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



8º Serviço Notarial da Comarca de Londrina / PR

DR. OCTAVIO CESARIO PEREIRA NETO - AGENTE DELEGADO
R. São Francisco, 420 - Centro - Fone: (41) 3346-7718 - e-mail: octavio@jucpar.com.br

Selo Digital Nº 2VITE3-WHXFF-mbaUz-JwTXR-5ZecW

Consulte este selo em <http://funarcan.com.br>

Reconheço por Verdadeira a Assinatura de ANDRE CESAR
GASPARETO, *00631733040*. Crendo a verdade e dou
fe.

Londrina, Paraná, 29 de Junho de 2018 - 12:40:15h.

Em Teste

Carla de Souza D'Almeida Casarim - Advogada Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 16:33 SOB Nº 41600665007.
PROTOCOLO: 180906505 DE 30/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11609423661. NIRE: 41600665007

GAUDAX COMERCIO VIRTUAL - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL

CURITIBA, 06/02/2018

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
Informando seus respectivos códigos de verificação.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

11424040/0001-87

Razão Social:

GAUDAX COMERCIO VIRTUAL EIRELI ME

Nome Fantasia: GAUDAX INFORMATICA

Endereço:

R PERNAMBUCO 269 ANDAR 08 SALA 03 / CENTRO / LONDRINA / PR
/ 86020-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2018 a 23/11/2018

Certificação Número: 2018102513591322452726

Informação obtida em 07/11/2018, às 10:25:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GAUDAX COMERCIO VIRTUAL - EIRELI -
CNPJ: 11.424.040/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.


Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:22:38 do dia 19/09/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/03/2019.

Código de controle da certidão: **C067.4BCB.FD94.8FC0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

	
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.424.040/0001-87 MATRIZ	DATA DE ABERTURA 22/12/2009
NOME EMPRESARIAL GAUDAX COMERCIO VIRTUAL - EIRELI -	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GAUDAX INFORMATICA	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 85.99-6-03 - Treinamento em informática 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári	
LOGRADOURO R PERNAMBUCO	NÚMERO 269 COMPLEMENTO ANDAR 8 SALA 3
CEP 86.020-120	BAIRRO/DISTRITO CENTRO UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@GAUDAX.COM.BR	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

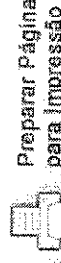
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

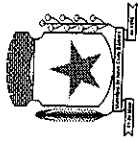
Emitido no dia **01/10/2018** às **14:09:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)





PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 01/10/2018.

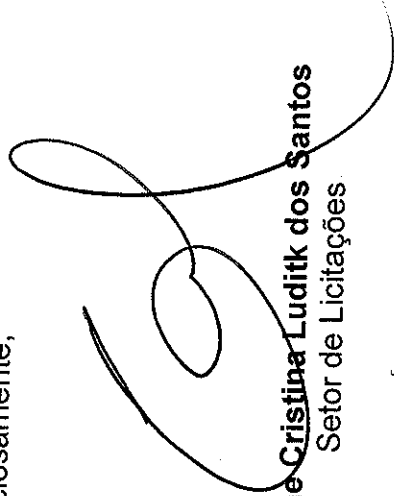
De: Setor de Licitações
Para: Departamento de Contabilidade
Assunto: Aquisição de equipamentos para o Posto de Identificação.

Senhorita Contadora:

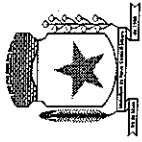
Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para a aquisição de equipamentos para o Posto de Identificação Totalmente Informatizado – PATI, do Instituto de Identificação do Paraná, num valor máximo previsto de R\$ 4.349,80 (quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Departamento de Contabilidade
Para: Setor de Licitações

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Excelência em data de 01/10/2018, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a aquisição de equipamentos para o Posto de Identificação Totalmente Informatizado – PATI, do Instituto de Identificação do Paraná, num valor máximo previsto de R\$ 4.349,80 (quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

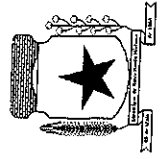
04 – Secretaria Municipal de Segurança Pública;
001 – Secretaria Municipal de Segurança Pública;
06.125.0065.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública;
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 550.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 07 de novembro de 2018.

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

**De: Setor de Licitação
Para: Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 07/11/2018.

Prezado Senhor,

Em atenção à correspondência expedida pela Sra. Rosana Ruy de Souza, solicitando a aquisição de equipamentos para o Posto de Identificação Totalmente Informatizado – PATI, do Instituto de Identificação do Paraná, num valor máximo previsto de R\$ 4.349,80 (quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

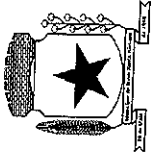
- 04 – Secretaria Municipal de Segurança Pública;
- 001 – Secretaria Municipal de Segurança Pública;
- 06.125.0065.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública;
- 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 510;
- 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 550.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100
CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Parecer jurídico

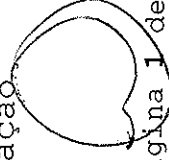
Solicitante: Departamento Municipal de Licitações e Contratos

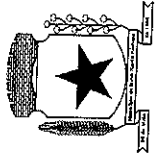
Assunto: possibilidade da adoção de dispensa de licitação para aquisição de equipamentos para o Posto de Identificação Totalmente Informatizado - PATI.

Encerram-se os presentes autos em solicitação da possibilidade da adoção de dispensa de licitação para aquisição de equipamentos para o Posto de Identificação Totalmente Informatizado - PATI, em uma contratação com valor máximo previsto de R\$ 4.349,80 (quatro mil e trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), conforme requerido e fundamentado pela Secretaria Municipal de Obras, Trabalho e Geração de Empregos.

É o relatório.

Analisando a documentação que nos foi remetida, se percebe a constância dos seguintes documentos: pedido, com especificação e





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100
CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmusb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

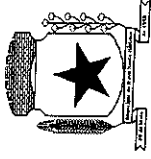
justificativa, da Secretaria Municipal a ser beneficiária com a pretensa contratação; indicação de dotação orçamentária e parecer contábil emitidos pelo Departamento competente do Município; autorização administrativa e cotações de preços.

Pelas cotações de preços, vê-se que o valor da contratação não supera o montante de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), pelo que há expressa autorização legal no que diz respeito à possibilidade de uso da dispensa, conforme dispõe o art. 24, inc. II, da Lei n. 8.666/93. In verbis:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

Ou seja, a licitação é dispensável, para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do art. 23, o que dá, em miúdos, o montante de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100
CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

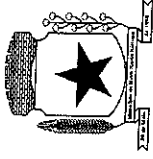
Por expressa autorização legal, esta Procuradoria acena favorável à adoção da dispensa.

Mais comentários, cabe enfatizar que a dispensa em voga cuida do valor da contratação, diferentemente dos outros casos dos outros incisos do art. 24. A economicidade é, em suma, o fundamento (a ratio) da referida dispensa. Observe-se que a licitação tem um custo financeiro para a Administração Pública e há em que este custo financeiro é superior ao benefício que dela, licitação, advirá.

Nesse ponto, passamos a palavra do Procurador-Geral do Tribunal de Contas da União, Dr. Lucas Rocha Furtado¹, que a respeito do tema em apreço profere o lúcido comentário:

"Nesses casos, o legislador entendeu que, em razão do pequeno valor a ser contratado, não se justificaria a realização de licitação em face do valor da futura contratação. É sabido que a realização de licitação gera ônus para a Administração, de modo que o custo de sua realização não justificaria seus benefícios".

¹ Furtado, Lucas Rocha. *In Curso de Licitações e Contratos Administrativos: Teoria, Prática e Jurisprudência*, São Paulo, Atlas, 2001, p. 70.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100
CNPJ N.º 95.561.080/0001-60
E-mail: pmunsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

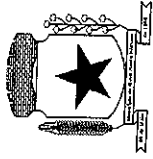
Ao passo que economia se relaciona, outrossim, com eficiência, também princípio jurídico aplicável à Administração Pública.

Desde já, anoto a necessidade de abertura de um procedimento licitatório para balizar próximas contratações com o mesmo objeto, em vista que a dispensa licitatória demanda urgência, e o que (com a feita de licitação) expõe organização administrativa.

Ainda, não é demais lembrar que para a realização do procedimento devem ser observados todos os princípios gerais de licitação e contratos, bem como todo o rito da Lei n. 8.666/93.

Outro ponto a se destacar, refere-se a exigência de toda a documentação da contratada, a fim de que a Administração contrate empresa idônea, além dos documentos de identificação da empresa, deve a mesma apresentar Certidão de Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, todos com prazo de validade para o procedimento.

Cabe salientar, que esta assessoria exara o presente parecer em atendimento ao art. 38 da Lei nº 8.666/93, que determina a consultoria do órgão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100
CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

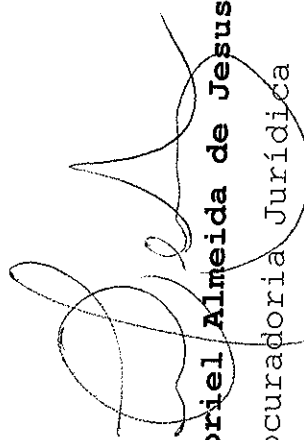
jurídico sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

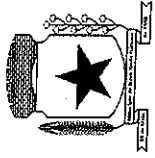
De igual forma, cabe ser enfatizado que refoge à competência deste Órgão Jurídico a avaliação técnico-administrativa referente aos critérios adotados para aferição dos valores da remuneração pelos bens, mesmo porque, s.m.j., acredita-se que tal atribuição é inerente à discricionariedade administrativa.

É emitido parecer favorável, uma vez que o presente procedimento encontra-se em consonância a legislação aplicável a espécie, bem como observou os princípios constitucionais aplicados a Administração Pública.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Santa Bárbara, 12 de novembro de 2018.


Gabriel Almeida de Jesus
Procuradoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

044

DISPENSA DE LICITAÇÃO

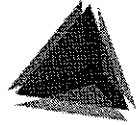
Nº 20/2018

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **110/2018**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O POSTO DE IDENTIFICAÇÃO TOTALMENTE INFORMATIZADO - PATI**, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **19/11/2018**.

Eric Kondo

PREFEITO MUNICIPAL



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

045

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
Ano*	2018
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	20
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	110/2018
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto *	Aquisição de equipamentos para o Posto de Identificação Totalmente Informatizado – PATI
Dotação Orçamentária*	0400106125006520074490520000
Preço máximo/Referência de preço *	4.349,80
	R\$*
Data Publicação Termo ratificação	19/11/2018
Data Cancelamento	

[Editar](#)

[Excluir](#)

CPF: 4271512958 (Logout)



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Eric Kondo - Prefeito

Edição Nº 1364 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018.

Poder Executivo

Ano V

IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.

I - Ato do Poder Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2018

REF.: Pregão Presencial n.º 73/2018

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, inscrito no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa **HYAGO MARQUES EVANGELISTA - PAVIMENTAÇÃO ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.292.651/0001-59, com sede na Rua Tetsuo Kondo, 22 - CEP: 86250000 - BAIRO: Conjunto Alvorada, Nova Santa Bárbara/PR.

OBJETO: Contratação de mão-de-obra para manutenção de vias públicas pavimentadas.

VALOR: R\$ 14.872,44, (quatorze mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura, ou seja, até 16/02/2019.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/11/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2018

REF.: Pregão Presencial n.º 74/2018

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, inscrito no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa **GUSTAVO AZEVEDO PINTO ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.688.131/0001-15, com sede na Rua Barão Antonina, 302 - CEP: 86210000 - Bairro: Centro, Jataizinho/PR.

OBJETO: Aquisição de tintas.

VALOR: R\$ 3.569,00, (três mil, quinhentos e sessenta e nove reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura, ou seja, até 17/01/2019.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/11/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2018

REF.: Pregão Presencial n.º 75/2018

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, inscrito no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa **TRANSFOR - SERVIÇOS ELETROMECANICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.482.916/0001-28, com sede na Rodovia BR 369, S/N KM 91 - CEP: 86300000 - Bairro: Vila Galeano, Cornélio Procopio/PR.

OBJETO: Contratação de serviços, com fornecimento de materiais, para confecção de estruturas de tabela de basquete, trave de futsal, rede de voley e gradil para rampa.

VALOR: R\$ 16.400,00, (dezesseis mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura, ou seja, até 16/02/2019.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/11/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2018

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 110/2018, referente ao processo de dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O POSTO DE IDENTIFICAÇÃO TOTALMENTE INFORMATIZADO - PATI**, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 19/11/2018.

Eric Kondo

PREFEITO MUNICIPAL

Parecer da Comissão de Licitação

Edital: Tomada de Preço nº 01/2018

A Comissão de Licitação do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara, designada pela Portaria nº 012/2018, em atendimento a impugnação ao edital apresentada pela empresa **PRISMA SYSTEM - INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA - ME**, CNPJ nº 06.086.767/0001-61, tendo por fundamento o conteúdo no parecer jurídico anexo, resolve **INDEFERIR** a impugnação apresentada.

Comunique-se a empresa, bem como publique-se a presente decisão para se garantir a transparência e publicidade necessária a todos os atos da Administração.

Nova Santa Bárbara, 19 de novembro de 2018.

Wilson do Bonfim

Presidente da Comissão da Licitação
Portaria 012/2018

Aurélia de Fatima Carriel dos Santos

Membro da Comissão da Licitação
Portaria 012/2018

Marcos Barbosa dos Santos

Membro da Comissão da Licitação
Portaria 012/2018



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

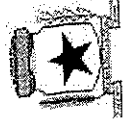
048

CHEK LIST

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 20 / 2018

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Cotações de preços (no mínimo 3)	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico	OK	
9.	Editais de autorização do Prefeito	OK	
10.	Publicação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município).	OK	
11.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
12.	Contrato		
13.	Publicação do extrato do contrato (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)		
14.	Encaminhado cópia contato ao fiscal		



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2018**

Aos 21 dias do mês de novembro de 2018, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Dispensa de Licitação nº 20/2018, registrado em 19/11/2018, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 049, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludvik dos Santos

Responsável pelo Setor de Licitações